

## NOTIFICAÇÃO

**Assunto:** Atualização Cadastral

Em atenção à **RESOLUÇÃO Nº 066/2021** – da Organização das Cooperativas Brasileiras -, o Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro (OCB/RJ) informa que aplicará a regra do art. 5º da referida resolução, conforme o **Parágrafo 5º: “Será considerado suspenso o registro da cooperativa que permanecer classificado como irregular por mais de 2 anos.”**

A Resolução ainda orienta, em seu **Parágrafo 6º, que: “Na hipótese do §5º, a cooperativa irregular deverá ser notificada com 90 (noventa) dias de antecedência da suspensão do registro, comunicando que, se não sanadas as irregularidades dentro do respectivo prazo, o registro será suspenso”.**

Desta forma, para manter-se dentro das orientações da Organização das Cooperativas Brasileiras, a OCB/RJ notificará as cooperativas conforme trata o §6º deste artigo *“(...) será realizada, preferencialmente, por meio do endereço eletrônico cadastrado no sistema eletrônico de registro e cadastro ou na Receita Federal do Brasil, podendo a Organização Estadual, a seu critério, adotar outra forma de notificação formal, desde que seja passível de comprovação da realização do ato (carta registrada, notificação extrajudicial, publicação de edital), desta feita compreendendo que conforme o 9º, a suspensão poderá ser revertida a qualquer tempo mediante o saneamento das irregularidades e/ou inadimplência financeira, legal e/ou documental em que a cooperativa tenha incorrido(...).”*

A OCB/RJ observa ainda que, conforme orientação da unidade Nacional *“(...) especificamente quanto a contagem do prazo para suspensão do registro (2 anos ou mais), deverá ser considerada a data em que a cooperativa se tornou irregular no sistema de registro e cadastro (SouCoop), independente da data de início da vigência do normativo(...).”*

Para que seja fornecido o melhor e mais personalizado atendimento, a OCB/RJ solicita às cooperativas listadas abaixo para entrarem em contato pelos seguintes e-mails ( [suelensilvestre@rio.coop](mailto:suelensilvestre@rio.coop) e [igordaher@rio.coop](mailto:igordaher@rio.coop) ) a fim de receberem auxílio no processo de atualização cadastral.

Rio, 18 de maio de 2022.

	<b>Nome Fantasia</b>
1	ATLANTICOOP
2	BRASCOOP
3	CAPSUL
4	CAS
5	CASABELLA CARIOCA
6	CCRMNF
7	CENTRALCOOPRIODEJAN
8	CHAVI
9	CLCM
10	CMA
11	COAPSERVE
12	COFERJ
13	CONFIAR SAUDE
14	COOAMFEBANC
15	COOBACOM
16	COOCCAFEBAN
17	COOHAB-MACAÉ
18	COOMABAF
19	COOP ELDORADO
20	COOP HAB FIDELIDADE
21	COOPAMAR TAXI
22	COOPASÃOJOÃO
23	COOPASS
24	COOPBANCARJ
25	COOPBANFINRJ
26	COOPCLEAN
27	COOPCORREIOS
28	COOPDESC
29	COOPEJA
30	COOPEMABAN
31	COOPER LAGOA
32	COOPERAÇO
33	COOPERALTERNATIVA
34	COOPERCENTRAL
35	COOPERCLEAN
36	COOPERHA
37	COOPERIAPC
38	COOPERJB

39	COOPERLEGAL
40	COOPERROTADOSOL
41	COOPERSETE
42	COOPERSUL3RIOS
43	COOPERTRAMO
44	COOPERTRAR
45	COOPERVUNA
46	COOPESCAJU
47	COOPIFERJ
48	COOPLAST
49	COOPQUALITY
50	COOPQUALIVIDA
51	COOPQUEBRAMAR
52	COOPRJAP
53	COOPROFRUTA
54	COOPROL
55	COOPSEGE
56	COOPTAGA
57	COOPTRAPTERERJ
58	COOPVEST
59	COPRARJ
60	COPROVERJ
61	CREFACILITY
62	CREDIJOLIMODE
63	CRL MULHER
64	ENFOQUE
65	FEBRACAN
66	FENACRED
67	FREECOOP
68	KEROCASA
69	MATRIZ TAXI
70	MISTURA CARIOCA
71	NATCOOP
72	REALTAXI
73	RODICOOP
74	ROTACOOOP
75	ROYALCOOP
76	SESC SENAC
77	SOA CASA PROPRIA
78	TABOAS
79	TEC ENFERMAGEM

80	TRANSCOOPALUCENA
81	UNIÃO EM SAÚDE
82	UNIGAV
83	UNIODONTO ITAPERUNA
84	UNIPLASTICA DO BRASIL
85	VANSERVICE
86	WINTOUR